



PREFEITURA DE FREI MIGUELINHO
Estado de Pernambuco
RESOLUÇÃO TC Nº 269 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024
Item 22
ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO COM O TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM OS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (Fonte de Recurso 604) E PARA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DO PISO SALARIAL PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM (Fonte de Recurso 605). Portaria STN nº 710/202)

Código da Despesa	Descrição da Despesa	Valor Contabilizado (R\$)
Fonte de Recurso 604		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	406.041,93
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	914.034,25
3.1.90.13	Obrigações Patronais	-
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-
3.1.91.13	Obrigações Patronais	-
	SUBTOTAL	1.320.076,18
Fonte de Recurso 605		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	927.223,81
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	92.491,64
3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.572,19
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
	SUBTOTAL	1.080.287,64
	TOTAL	2.400.363,82

Nota: EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 127, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022;
§ 2º As despesas com pessoal resultantes do cumprimento do disposto nos §§ 12, 13, 14 e 15 do art. 198 da Constituição Federal serão contabilizadas, para fins dos limites de que trata o art. 169 da Constituição Federal, da seguinte forma:
II - no segundo exercício financeiro subsequente ao da publicação deste dispositivo, serão deduzidas em 90% (noventa por cento) do seu valor;